

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1159/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 609, de 20 de agosto de 2022, fica divulgada a alteração societária da entidade Núcleo Pedagógico COFAVIS Ltda – ME, mantenedora do Núcleo Pedagógico COFAVIS, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Aída Fernandes Álvares, 201, B. Tirol, em Belo Horizonte.  
SRE – Metropolitana B

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 07/09/2022